



Processo nº: 0007301-94.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS S. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7345
1.1.1-Data em que assumiu: 2012-10-15 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: ELVIS JAKSON MELNISK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17551
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Ederson Adriano Neves Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-11-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10935
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe Fagundes Grobe Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-11-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52130
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Elizangela Zub Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-09-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51508 Nome do Funcionário/Servidor: Diovana Pasczuk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-11-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51061
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielli Schultz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278369 Nome do Funcionário/Servidor: Jessica Regina de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278093 Nome do Funcionário/Servidor: Daniele Cristina de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 260107
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?



Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: LUCAS SLOBODA ZAMULAK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20957 Nome do Funcionário/Servidor: ANNA MICAELA VEIT DRAGONE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20081 Nome do Funcionário/Servidor: Jaqueline Adriane Nogueira Cherubin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-05-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17734 Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA GROBE STELMACH Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16967
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Kathleen Raissa de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278092 Nome do Funcionário/Servidor: Joao Matheus Narok Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275849
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1687
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 6027



1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

226

1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

132

1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

540

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00007163720218160174 - 22/06/2021 / 00134081020178160174 - 23/06/2021 /
00033743420218160174 - 24/06/2021 / 00008197620208160207 - 29/06/2021 /
00037086820218160174 - 29/06/2021 / 00094017220178160174 - 29/06/2021 /
00086496620188160174 - 29/06/2021 / 00091179320198160174 - 30/06/2021 /
00048971820208160174 - 30/06/2021 / 00055636320138160174 - 02/07/2021 /
00031648520188160174 - 02/07/2021 / 00029508920218160174 - 05/07/2021 /
00079345320208160174 - 05/07/2021 / 00076529320128160174 - 05/07/2021 /
00002946220218160174 - 05/07/2021 / 00093075620198160174 - 05/07/2021 /
00108762920188160174 - 06/07/2021 / 00109074920188160174 - 06/07/2021 /
00071420220208160174 - 06/07/2021 / 00079146720178160174 - 06/07/2021 /

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 64 (sessenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/05/2021 (processo 0006830- 94. 2018. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 93 (noventa e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/06/2021 (nº 0009855- 81. 2019. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Há 218 (duzentos e dezoito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/04/2021 (processo 0012179- 83. 2015. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 25 (vinte e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
361



6.2-CANCELADAS

106

6.3-NEGATIVAS

23

6.4-REDESIGNADAS

124

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

925

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

72

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

26/05/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro de paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A Secretaria deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos 0003117- 09. 2021. 8. 16. 0174 e 0001630- 04. 2021. 8. 16. 0174. Sem prejuízo, na mesma oportunidade, deve verificar a regularidade dos sobrestamentos.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0004315- 57. 2016. 8. 16. 0174.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0009348- 62. 2015. 8. 16. 0174.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas no processo 0010855- 19. 2019. 8. 16. 0174.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0004969- 73. 2018. 8. 16. 0174, 0005753- 79. 2020. 8. 16. 0174 e 0008179- 64. 2020. 8. 16. 0174, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0004969- 73. 2018. 8. 16. 0174, 0005753- 79. 2020. 8. 16. 0174 e 0008179- 64. 2020. 8. 16. 0174, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0004969- 73. 2018. 8. 16. 0174, 0005753- 79. 2020. 8. 16. 0174 e 0008179- 64. 2020. 8. 16. 0174, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0003078- 12. 2021. 8. 16. 0174 (mov. 7/10 - quatro dias), 0001015- 14. 2021. 8. 16. 0174 (mov. 10/12 e 17/18 - cinquenta dias após o recolhimento das custas) e 0000809- 97. 2021. 8. 16. 0174 (mov. 20/22 - sete dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0009382- 95. 2019. 8. 16. 0174 (mov. 84, 88/90).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Prejudicado

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 40 (quarenta) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.



k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Prejudicado
m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019? Não
Determinação / Recomendação: Não se identificou publicação da Portaria nº 03/2020 no sítio do TJPR. Justificar e regularizar.
n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0006613- 51. 2018. 8. 16. 0174.
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Constam 80 (oitenta) processos incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 2 (dois) processos na Meta 06/2021 e 3 (três) processos na Meta 12/2021. Priorizar a movimentação dos feitos.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1045
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2138
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



69

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1037

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00131182920168160174 - 07/06/2021 / 00017573920218160174 - 22/06/2021 /
00123893720158160174 - 22/06/2021 / 00056183820188160174 - 23/06/2021 /
00010879820218160174 - 24/06/2021 / 00025853520218160174 - 24/06/2021 /
00132611820168160174 - 25/06/2021 / 00033528320158160174 - 25/06/2021 /
00087085920158160174 - 25/06/2021 / 00084322820158160174 - 25/06/2021 /
00089801420198160174 - 25/06/2021 / 00053849520148160174 - 28/06/2021 /
00038443620198160174 - 29/06/2021 / 00017123520218160174 - 30/06/2021 /
00008705520218160174 - 30/06/2021 / 00005527220218160174 - 30/06/2021 /
00016291920218160174 - 30/06/2021 / 00007597120218160174 - 30/06/2021 /
00095649120138160174 - 30/06/2021 / 00005299720198160174 - 02/07/2021 /
00061663920138160174 - 02/07/2021 / 00100194620198160174 - 05/07/2021 /
00044408320208160174 - 05/07/2021 / 00020946220208160174 - 05/07/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 11 (onze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/05/2021 (processo 0008922- 50. 2015. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 73 (setenta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 31/05/2021 (nº 0002189- 29. 2019. 8. 16. 0174). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
104
6.2-CANCELADAS
38
6.3-NEGATIVAS
8



6.4-REDESIGNADAS
28
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
380
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar a análise pendente no processo 0004007- 45. 2021. 8. 16. 0174.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
23
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
18/05/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não
Determinação / Recomendação:
A Secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo, a exemplo do que restou identificado na competência cível. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial. Suspensão analisada no processo 0000979- 69. 2021. 8. 16. 0174.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002906- 07. 2020. 8. 16. 0174 e 0013093-16. 2016. 8. 16. 0174, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002906- 07. 2020. 8. 16. 0174 e 0013093-16. 2016. 8. 16. 0174, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002906- 07. 2020. 8. 16. 0174 e 0013093- 16. 2016. 8. 16. 0174, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escritania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000204- 54. 2021. 8. 16. 0174 e 0001605- 88. 2021. 8. 16. 0174. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001482- 95. 2018. 8. 16. 0174 - Ref. mov. 84. 2.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.



11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

23 (vinte e três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 6 (seis) processos na Meta 04/2021, 5 (cinco) na Meta 06/2021 e 5 (cinco) processos na Meta 12/2021. Atentar para a obrigatoria prioridade na tramitação dos processos.

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A 2ª Secretaria Cível e Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem.

2. Com efeito, houve significativa melhora na rotina de trabalho apresentada, desde a última Correição-Geral Ordinária realizada em 06/03/2018, o que é elogiável.

3. Registre-se, outrossim, que, na análise processual por amostragem realizada nesta data, identificaram-se casos isolados de movimentação processual acima do prazo recomendado.

4. Nessa linha, recomenda-se maior atenção ao cumprimento das decisões liminares, por conta dos atrasos verificados na competência cível.

5. Insta ressaltar, entretanto, que inexistem registros de reclamações contra a Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça, o que corrobora o efetivo planejamento adotado.



6. Conforme consta no Anexo C, a Secretaria possui 4 (quatro) servidores, número que está em conformidade com o paradigma previsto pelo Anexo II do Decreto Judiciário nº 761/2017.

7. Diante desse panorama, orienta-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

8. Nesse particular, deve-se registrar a implementação do GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição. Recomenda-se aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>).

Determinações:

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.

3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º.

Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.

4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.



2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.

6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

